



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
ARTIGO 3º DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR	Nº / ANO: 013/2014	
Unidade Gestora do RPPS: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru – PREVI-JAURU	Data: 29/09/2014	
CNPJ: 14.630.786/0001-35		
VALOR (RS): -800.000,00 (Oitocentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 4º da Resolução CMN 3.922/2010	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:		
Descrição da operação: Resgate de recursos alocados no FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LONGO PRAZO para diversificação da carteira e alocação em outro Fundo de Investimento que apresente menor volatilidade com o objetivo de mitigar o risco de mercado e o impacto negativo que um fundo de investimento com grande volatilidade pode provocar na carteira do PREVI-JAURU.		
Características dos ativos: Fundo de Investimento Renda Fixa/Referenciado com enquadramento legal na Resolução CMN nº 3.922/10 Art. 7º, Inciso III. Gestor: Quantitas Gestão de Recursos S.A. CNPJ: 13.635.309/0001-08 Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55 Distribuidor: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55		
Proponente:  Anderson Pavini Secretário de Administração CPF. Nº 523.323.061-53	Gestor/autorizador: Certificação-validade  José Nilsa da Costa ANBIMA CPA-10 Vencimento em 01/02/2016 CPF. Nº 298.134.099-91	Responsável pela liquidação da operação:  Catarina Batista Supervisora do PREVI-JAURU CPF. Nº 329.624.011-04 ANBIMA CPA-10 Vencimento em 31/07/2017

